



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:45
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 341 ITAÚBANK S.A

AGENCIA: 7368

CONTA: 20386-0

FAVORECIDO: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 880.739.042-68

VALOR: 1.466,67

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 890000528738556

AUTENTICACAO SISBB: 7.91C.360.0B2.C8E.75E

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 821019

Valor Bruto: R\$1.466,67

Valor Líquido: R\$1.466,67

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Francisco Cavalcante da Silva Junior

CPF: 880.739.042-68

Endereço: Rua Rua Bernardo Simão, 3745, Cidade do Lobo, CASA,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76810-502

Telefone: (69) 99947-4348

Banco: ItaúBank S.A

Agência: 7368 - / **Conta Corrente:** 20386 - 0

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 23/04/2026 a 22/12/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Francisco Cavalcante da Silva Junior, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 24/04/2026 15:09

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 24 de Abril de 2026 15:09

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.